



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LEI Nº 496 / 2013

De 25 de abril de 2013

DENOMINA O NOME DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, COM O NOME DO EX-VEREADOR, JOSÉ HIPÓLITO DA SILVA (IN MEMORIAM), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado Plenário Vereador José Hipólito da Silva (Zé Velho), o plenário desta Câmara Municipal de São José do Bonfim, como forma de memorizar o nome desse ilustre representante do povo bonfiense.

ART. 2º - A Mesa Diretora desta Câmara Municipal fica na obrigação de colocar uma placa denominativa na parte interna da Casa Marina Sampaio, como forma de preservar a memória do ilustre ex-vereador José Hipólito da Silva.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, 25 de abril de 2013.


ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
- PREFEITA CONSTITUCIONAL -